



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 12.322 DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO Nº 459/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS E A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ACESSO, CONFORME PROCESSO Nº 22/2301-0000062-7, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº 2125/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo relacionada para ser o fiscal do convênio administrativo nº 459/2022, firmado entre o município de Campos Borges/RS e a Secretaria do Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a Construção de Pórtico de Acesso, conforme processo nº 22/2301-0000062-7.

**Titular** – Anelise Morgan Marion – Arquiteta

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se a Portaria Nº 11.831 de 18 de maio de 2022.

Campos Borges/RS 24 de abril de 2023.

  
**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

  
**Améris Rodrigues Lira Hartmann**

Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

